

EQUIPA DE RESEARCH BANKINTER SA – ANALISTAS FINANCEIROS [*]

Ramón Forcada – Diretor	Rafael Alonso – Banca	Pedro Echeguren – Farmacêuticas & Saúde	Juan Tuesta – Construção & Tecnologia
Eduardo Cabero – Seguros	Aránzazu Bueno – Eléctricas	Pilar Aranda – Petróleo & Comp. Aéreas	Luis Pinãs – Aliment./Distribuição & Outros
Juan Moreno - Imobiliárias	Aránzazu Cortina – Industrial	Esther Gutiérrez de la Torre – Autos	Elena Fernández-Trapiella – Consumo/Luxo
Jorge Pradilla – Logística	Filipe Aires Lopes – Químicas & Papel	Mariana Queirós Ferro - Telecoms	
Susana André – Assistente, Portugal			

[*] Analistas Financeiros sujeitos ao Regulamento Interno de Conduta em mercados de valores mobiliários, disponível em <https://www.bankinter.pt/analise>

Temáticas / ativos repartidos por toda a equipa:

- Macroeconomia
- Estratégia de Investimento
- Obrigações
- Moedas
- Fundos de Investimento
- ETFs
- Carteiras Modelo de Fundos de Investimento e de Ações

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

As metodologias de avaliação de empresas mais frequentemente aplicadas pelo Departamento de Análise Financeira do Bankinter as seguintes : *discounted cash flow*, rácios comparáveis, *net present value*, *warranted equity value*, PER teórico, etc. (lista não exaustiva).

Fontes

O Departamento de Análise do Bankinter recorre a distintas fontes de informação, nacionais e internacionais, para a realização dos seus estudos e relatórios.

Nacionais (Lista não exaustiva)

Empresas objeto do estudo/análise	Euronext Lisboa www.bolsadelisboa.com.pt	CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários www.cmvm.pt
Banco de Portugal www.bportugal.pt	ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões www.asf.com.pt	INE – Instituto Nacional de Estatística www.ine.pt
Imprensa económica (escrita e digital): Jornal Económico, Jornal de Negócios, ECO, etc	Autoridades de supervisão de cada setor de atividade (ANACOM, ERSE, etc)	APB, APFIPP, AEM, etc www.apb.pt www.apfipp.pt www.emitentes.pt

Para mais informações consulte: <https://www.bankinter.pt/analise>

Research versão 2.0-23092021

Internacionais (lista não exaustiva)

Empresas objeto do estudo/análise	Reuters	Bloomberg
Reserva Federal dos Estados Unidos da América	Tesouro dos Estados Unidos da América	BCE – Banco Central Europeu
Bank of England	Bundesbank	Bank of Japan

DECLARAÇÕES («DISCLOSURE»)

O presente relatório foi elaborado pelo Departamento de Análise Financeira do Bankinter, S.A. Todas as opiniões e estimativas contidas no presente relatório constituem a opinião técnica pessoal da equipa de Análise Financeira, por referência à data de emissão deste relatório e, portanto, suscetível de alteração sem aviso prévio.

Certifica-se que os analistas financeiros não receberam, não recebem e não receberão, direta ou indiretamente, qualquer remuneração ou incentivo relativamente às recomendações ou opiniões específicas contidas no presente relatório.

O sistema retributivo do/s analista/s dos relatórios é baseado em diversos critérios entre os quais figuram os resultados obtidos no exercício económico pelo Grupo Bankinter, mas em nenhum caso a retribuição dos analistas está vinculada direta ou indiretamente ao sentido das recomendações contidas nos relatórios.

A entidade responsável pela elaboração deste documento, bem como pelos dados, opiniões, estimativas, previsões e recomendações nele contidos, é o Bankinter S.A., atuando através da sua Sucursal em Portugal, sujeita à supervisão da autoridade competente (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), inscrita no seu Registo Oficial sob o número 369.

O Bankinter S.A. ou qualquer uma das sociedades do Grupo Bankinter (a seguir designado "Grupo Bankinter") não detém uma posição líquida longa ou curta sobre o emitente sujeito à presente análise, que exceda o limiar de 0,5% do capital social total emitido pelo emitente, calculado de acordo com o artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 236/2012 e com os Capítulos III e IV do Regulamento Delegado (UE) n.º 918/2012 da Comissão Europeia, de 5 de julho de 2012.

A entidade emitente em análise não detém uma participação igual ou superior a 5% do capital social do Grupo Bankinter.

Nos últimos 12 meses, o Grupo Bankinter participou como colocador e/ou subscritor e/ou coordenador em ofertas públicas de valores mobiliários e recebeu, no desempenho de tais funções, uma remuneração das seguintes sociedades: Alquiber Quality S.A, Atresmedia Corporación de Medios de Comunicación, S.A, Testa Residencial SOCIMI, Pangea Oncology S.A, José de Mello-Saúde, Mota-Engil, TAP, SIC.

O Grupo Bankinter não é parte em acordos celebrados com o emitente objeto da presente recomendação.

O Bankinter assinou contratos de liquidez ou criação de mercado com as seguintes empresas: Atom Hoteles, Alquiber Quality, Borges Agricultural, Inmobiliaria del Sur, Netex Knowledge, Olimpo Real Estate e Pangea Oncology.

Por referência à data de emissão do presente relatório, os administradores do Grupo Bankinter com atividade significativa em sociedade que podem ser objeto de análise são os seguintes:

- Pedro Guerrero Guerrero, Presidente do Conselho de Administração do Bankinter, Conselheiro da Prosegur Cash, S.A.
- Fernando Masaveu Herrero, Conselheiro da EDP España, S.A.
- Maria Teresa Pulido Mendoza, membro do Comité de Gestão da Ferrovial, S.A.
- Jaime Terceiro Lomba, Conselheiro Externo Independente da AENA S.M.E., S.A.
- Maria Luida Jordá, membro do Conselho de Administração da Merlin Properties SOCIMI, S.A., Orange España S.A. e Grupo Bimbo

A recomendação não foi comunicada direta ou indiretamente ao emitentes.

Os relatórios de análise emitidos pelo Bankinter S.A. são elaborados de acordo com a política do Grupo Bankinter sobre gestão de conflitos de interesse. O Grupo Bankinter dispõe de procedimentos internos, medidas de controlo e um Regulamento Interno de Conduta para gerir, prevenir e mitigar conflitos de interesses (incluindo áreas separadas e, se necessário, estabelecer medidas para prevenir e detetar crimes contra o mercado, dando conformidade ao disposto no Regulamento (UE) n.º 596/2014, assim como o definido no Regulamento Delegado (UE) 216/958, no que tange à elaboração de recomendações.

As informações relativas à gestão de conflitos de interesses e às regras de conduta internas encontram-se disponíveis em www.bankinter.pt/analise.

SISTEMA DE RECOMENDAÇÕES

A informação incluída no presente relatório constitui uma análise de investimento para efeitos da Diretiva relativa aos mercados de instrumentos financeiros e, como tal, contém uma explicação objetiva e independente das matérias contidas na recomendação. Apesar de se considerar que o conjunto de informações contidas nos relatórios foram obtidas junto de fontes consideradas fiáveis, nada obsta que aquelas possam, a qualquer momento e sem aviso prévio, ser objeto de alteração ou modificação pelo Bankinter S.A.

As recomendações são absolutas e adequadamente fundamentadas. Existem três categorias ou tipos de recomendações:

- Comprar: potencial de valorização positivo no horizonte definido (fim do ano corrente ou posterior);
- Vender: potencial de valorização negativo no horizonte definido (fim do ano corrente ou posterior);
- Manter: potencial de valorização próximo de zero no horizonte definido (fim do ano corrente ou posterior).

AVISO LEGAL («DISCLAIMER»)

Este documento não foi preparado com nenhum objetivo específico de investimento. Os dados, opiniões, estimativas, previsões e recomendações contidos no presente documento são proporcionados apenas para fins informativos e não constituem consultoria para investimento. Por conseguinte, não devem ser entendidos como uma recomendação pessoal ao investidor e, em caso algum, como uma oferta de compra, venda, subscrição ou negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos.

O investidor deve considerar a informação produzida pelo Departamento de Análise Financeira do Bankinter como mais um instrumento no seu processo de tomada de decisão de investimento. Deve estar consciente de que os valores e instrumentos financeiros mencionados no presente documento podem não ser adequados ou compatíveis com os seus objetivos de investimento e situação financeira.

O investidor deve ter em conta que a evolução passada dos valores e instrumentos ou os resultados passados dos investimentos não garantem a evolução ou resultados futuros. Eventuais alterações nas taxas de câmbio de investimentos não denominados na moeda local do investidor poderão gerar um efeito adverso no seu valor, preço ou rendimento.

Salvo indicação em contrário, todos os preços indicativos são fixados com um horizonte temporal de 12 meses, a contar da data de publicação dos relatórios. Os preços indicativos não implicam compromissos de reavaliação nem devem ser entendidos como indicações de recomendações de investimento. Salvo se expressamente indicado no presente relatório, não existe intenção de atualizar a presente informação.

Qualquer decisão de compra ou venda de valores mobiliários emitidos pela sociedade incluída no presente relatório deve ser realizada considerando a informação pública disponível e, quando aplicável, o conteúdo do Prospeto de tais valores mobiliários registado na CMVM, disponível no respetivo sítio de internet, na Bolsa de Valores relevante, bem como nos sítios de internet das entidades emitentes.

Os relatórios emitidos pelo Departamento de Análise de Bankinter S.A. estão disponíveis aos clientes no sítio da internet do Bankinter S.A - Sucursal em Portugal em <http://www.bankinter.pt/analise>

O Grupo Bankinter não assume qualquer responsabilidade por qualquer perda direta ou indireta sofrida em resultado da utilização da informação contida no presente relatório.

Os relatórios elaborados pelo Departamento de Análise do Bankinter não podem ser reproduzidos, distribuídos, publicados ou citados, ainda que parcialmente, sem prévia autorização e consentimento expresso do Bankinter S.A.